



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO
GABINETE - GAB

ED. SEDE III - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - CEP 70.610-460. FONE: (61) 2026-7660.

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 169, 2 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00400.001182/2024-17, **resolve:**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento dos trâmites relativos à contratação de solução de edição de vídeo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a partir da emissão da Nota de Empenho n. 2025NE296, com força de contrato, nos termos do art. 95, da Lei 14.133/2021.

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE
Analista do Contrato	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033
Analista do Contrato Substituto	Edimar Rodrigues Peres	6049614
Gestor	Álvaro da Costa Rondon Neto	1774842
Gestor Substituto	Thiago Sousa Martins	3162842
Fiscal Requisitante	Bruno Ornelas Guerra	2243073
Fiscal Requisitante Substituto	Renato Alberto Albino da Cunha	2192803
Fiscal Técnico	Samuel Carvalho Alencastro Veiga	1502272

Fiscal Técnico Substituto	Talles Augusto Vieira de Saboya Pinheiro	3089557
Fiscal Administrativo	Karla Soares Andrade	1042004

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Analista do Contrato: servidor do setor de contratos designado para, entre outras atividades, formalizar e publicar o contrato e termos congêneres, promover a reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, realizar as atividades de prorrogação, que deve ser precedida de análise e manifestação quanto à vantajosidade para a Administração, quando for o caso, repactuação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, entre outros, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratado;

II - Gestor: servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução do objeto, indicado por autoridade competente;

III - Fiscal Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente a execução do objeto;

IV - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar a execução do objeto quanto aos aspectos administrativos; e

V - Fiscal Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar a execução do objeto do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC.

Art. 3º Determinar à área de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400001182202417 e da chave de acesso 7a0f0969



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2453935365 e chave de acesso 7a0f0969 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 02-06-2025 15:28. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.